



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

AUTÓGRAFO Nº 442/2016
PROJETO DE LEI Nº 902/2016
AUTORIA: DEPUTADO CAIO ROBERTO

Reconhece de Utilidade Pública, a Associação Guarabirense de Imprensa-AGI, localizada no Município de Guarabira, neste Estado.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública, a Associação Guarabirense de Imprensa-AGI, localizada no Município de Guarabira, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 08 de novembro de 2016.

ADRIANO GALDINO
Presidente

